



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**LEI Nº. 1375/2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), no orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

0601.27.813.00301.202.000 – Projeto Educação e Esporte com Recurso FUNDERGS.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) do excesso de arrecadação do recurso livre e o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente ao Projeto Educação e Esporte – Recurso FUNDERGS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**Em, 22 de julho de 2014.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES  
Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 22 de julho de 2014.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO  
Secretário Municipal de Administração**